



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 189, de 23 de outubro de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares da Região do Calubi II, no município de Formoso do Araguaia – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares da Região do Calubi II, com sede no Município de Formoso do Araguaia – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

[assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

[assinatura]
Deputado **MARCUS MARCELO**

2º Secretário substituto